

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA N.º 102, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Resolução n.º 003, de 12 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Resolução n.º 003/2025, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em nome da servidora Joseane Magna Azevêdo, matrícula n.º 30-3, à conta da dotação Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de São José do Seridó, Ação: 2122 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, para a aquisição dos serviços de manutenção e troca de peças do sistema de monitoramento eletrônico, para atender as necessidades dessa Câmara Municipal, aplicável no período de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da liberação do valor à servidora, estando obrigada a prestar contas em até 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 78074365

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/10/2025.
EDIÇÃO 2271.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>